



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 14ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 01/09/2025

- Projeto de Lei nº 08/2025 que: “Altera a Lei Ordinária Municipal nº 1.516/2022 que: “Dispõe sobre diárias para cobertura de despesas de viagens dos vereadores, servidores públicos e ocupantes de cargos comissionados da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.”

Bom Jesus da Penha, 29 de Agosto de 2025

Atenciosamente,

Valdirene Maria de Oliveira Vaz
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.

Bom Jesus da Penha 29/08/2025